



DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2019 GAB – PMA,

Decreta LUTO OFICIAL e PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal, em razão do falecimento do senhor JOSÉ DA SILVA LEITE.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ DA SILVA LEITE, pioneiro no município de Anapu;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados ao município no decorrer de sua vida como cidadão anapuense;

CONSIDERANDO o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar;

DECRETA:

Art.1º. Fica decretado LUTO OFICIAL no âmbito do município por 03 (três) dias contados a partir desta data, 13 de agosto de 2019, em homenagem ao senhor JOSÉ DA SILVA LEITE que em vida prestou inestimáveis serviços ao município de Anapu.

Art.2º. Fica decretado PONTO FACULTATIVO nas repartições pública municipal, o dia 13 de agosto de 2019.

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 13 de agosto de 2019.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal